



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO

25/11/2025

Diretoria de Processo Legislativo

ATO Nº 3.294, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALTERA O ATO Nº 3.225, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Ato nº 3.225, de 21 de agosto de 2025, que regulamenta a Lei nº 4.688, de 13 de março de 2024, o qual criou a Homenagem “Servidor do Ano” no Município de Aracruz/ES, passando a ter a seguinte redação:

*“Art. 2º A concessão da honraria dar-se-á por meio de Decreto Legislativo e obedecerá ao seguinte procedimento:*

*I - A honraria será outorgada anualmente aos servidores em atividade, indicados da seguinte forma:*

*a) Até 54 (cinquenta e quatro) servidores da Câmara Municipal de Aracruz, sendo que:*

*1. cada vereador poderá indicar no máximo 3 (três) servidores;*

*2. o(a) vereador(a), autor(a) do projeto que originou a norma, poderá indicar no máximo 6 (seis) servidores;*

*[...]*

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 3.240, de 09 de outubro de 2025.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 25 de novembro de 2025.

VILSON BENEDITO DE  
OLIVEIRA  
1º Secretário

JEAN-CARLO GRATZ PEDRINI  
Presidente da Câmara  
Municipal

LEANDRO RODRIGUES  
PEREIRA  
2º Secretário